

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 98/2025

Sumário: Deferindo o pedido de Licença sem Vencimento a João Luís Correia de Barros, Técnico Superior Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social, do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho n.º 98/2025 da S. Ex.^a a Ministra da Justiça

De 13 de maio de 2025

Nos termos do n.º 1 do artigo 48º, conjugado com o n.º 1 do artigo 49º do Decreto-Lei n.º 3/2020, 8 de julho, é deferido o pedido de licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano formulado por João Luís Correia de Barros, Técnico Superior Nível I, do quadro da Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social, do Ministério da Justiça, com efeito a partir do dia 1 de maio do ano de 2025.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 28 de maio de 2025. — O Diretor de Serviço P/S, *Afonso Tavares*.